DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 62/2026

Requisição n° 29818/2026
À Diretoria-Geral de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Brusque

1. Área requisitante: A presente demanda é requisitada pela Secretaria de Infraestrutura Estratégica e Gabinete do Prefeito.

2. Descrição do Objeto: OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE - CONTRATAÇÃO DE OBRA COMUM DE ENGENHARIA, conforme condições especificadas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais elementos de engenharia.

3. Justificativa da necessidade: A execução das obras de estabilização de encostas em diferentes localidades do Município de Brusque constitui importante ação de infraestrutura urbana e de prevenção de riscos, voltada à proteção da população, das edificações, das vias públicas e das redes de infraestrutura existentes nas áreas de intervenção. As encostas contempladas apresentam condições de instabilidade que demandam a adoção de medidas de engenharia capazes de reduzir a possibilidade de ocorrência de deslizamentos e movimentos de massa, proporcionando maior segurança às áreas atingidas e ao seu entorno.

Conforme declaração emitida pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, as obras propostas de proteção e estabilização das encostas possuem inequívoco interesse público e destinam-se à prevenção de acidentes graves, tendo em vista a existência de risco à integridade física e à vida da população residente nas proximidades das áreas de intervenção. O documento destaca que as situações de instabilidade identificadas apresentam risco concreto de deslizamentos e movimentos de massa, com potencial de atingir não somente os imóveis diretamente relacionados às encostas, mas também residências vizinhas, vias públicas, redes de infraestrutura urbana e pessoas expostas às respectivas áreas de risco.

As intervenções encontram-se inseridas no contexto das ações municipais de prevenção e redução de riscos, sendo destinadas à mitigação das condições de vulnerabilidade existentes e à proteção da vida humana e do patrimônio localizado nas áreas afetadas. A Defesa Civil Municipal reconhece, ainda, que as obras estão relacionadas às competências municipais de proteção e defesa civil, ordenamento territorial, prevenção de desastres e salvaguarda da população, constituindo medida compatível com o dever do Poder Público de promover ações destinadas à redução de riscos e à prevenção de eventos que possam ocasionar danos humanos, materiais e ambientais.

Para atendimento às situações identificadas, foram elaborados projetos executivos específicos de estabilização das encostas, contemplando soluções de engenharia definidas a partir das características geotécnicas, geométricas e das condições particulares de cada área. De maneira geral, as soluções previstas envolvem a estabilização dos maciços por meio de elementos de reforço inseridos no solo, sistemas de drenagem profunda, proteção superficial dos taludes, controle de processos erosivos, revegetação e demais serviços necessários à adequada execução e funcionamento das estruturas projetadas.

A execução dessas obras tem como objetivo proporcionar melhores condições de estabilidade aos maciços, reduzir a ação prejudicial da água no interior dos taludes, controlar processos erosivos e diminuir a probabilidade de ocorrência de novos movimentos de massa. Além da proteção direta da população residente nas proximidades, as intervenções contribuem para a preservação das vias públicas, das edificações e das infraestruturas urbanas existentes, reduzindo a exposição do Município a danos materiais, interrupções de serviços e situações emergenciais decorrentes de eventuais deslizamentos.

A realização das intervenções também representa importante medida preventiva, uma vez que a atuação antecipada em áreas identificadas como suscetíveis a movimentos de massa permite reduzir os riscos existentes antes da ocorrência de eventos de maior magnitude. Nesse sentido, a execução das obras está alinhada às políticas públicas municipais de prevenção de desastres, gestão de riscos e proteção da população, contribuindo para maior segurança e resiliência das áreas urbanas do Município.

Considerando que a Administração Municipal não dispõe de estrutura operacional, equipamentos especializados, mão de obra qualificada e capacidade técnica suficiente para executar diretamente todos os serviços geotécnicos necessários às obras de estabilização das encostas, especialmente aqueles relacionados à perfuração, instalação e injeção dos elementos de reforço do maciço, implantação dos sistemas de drenagem e demais serviços especializados previstos nos projetos executivos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução integral das intervenções.

Dessa forma, a terceirização dos serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra, mostra-se a solução mais adequada para garantir a execução das obras em conformidade com os projetos executivos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos que integram a contratação, observando-se os critérios de qualidade, segurança, eficiência e desempenho necessários à adequada estabilização das áreas.

Portanto, a realização do processo licitatório para contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de execução das obras de estabilização de encostas previstas em 8 (oito) áreas de intervenção no Município de Brusque/SC, visando à mitigação dos riscos de deslizamentos e movimentos de massa, à proteção da vida e da integridade física da população, à preservação das edificações, vias e infraestruturas existentes e ao fortalecimento das ações municipais de prevenção e redução de riscos de desastres.

4. Quantidade solicitada e Justificativa da quantidade: As estimativas das quantidades a serem contratadas foram apuradas com base no projeto técnico realizado para a obra, levando em consideração as normas técnicas da ABNT NBR, e disponibilizados em forma de planilhas demonstrada em forma de memória de cálculos e faz parte do projeto básico. A planilha de quantidades estimada é apresentada em conjunto com os valores referenciais de cada item.

5. Justificativa da modalidade: CONCORRÊNCIA, na forma **ELETRÔNICA**, com fundamento no art. 6º, inciso XXXVIII, e art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021, adequada para contratação de obra comum de engenharia, com critério de julgamento pelo menor preço, aferido pelo menor valor por lote.

5.1. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

5.2. Regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

6. Data em que o objeto/obra necessita ser executado: A execução da obra de engenharia está previsto para dezembro de 2026.

7. Grau de prioridade da contratação, se [baixa], [média] ou [alta]: A prioridade desta contratação é classificada como **ALTA**, considerando a necessidade de execução das obras de estabilização de encostas em diferentes localidades do município de Brusque, destinadas à mitigação de situações de instabilidade e à prevenção de deslizamentos e movimentos de massa. As intervenções são relevantes para a proteção da população residente no entorno das áreas afetadas, bem como para a preservação de edificações, vias públicas e redes de infraestrutura urbana potencialmente atingidas. As áreas contempladas apresentam condições de risco identificadas pela Defesa Civil, com potencial de ocorrência de danos humanos e materiais, tornando necessária a adoção de medidas preventivas para proporcionar maior segurança e estabilidade aos locais. Dessa forma, embora as intervenções estejam sendo realizadas de maneira planejada, sua execução possui elevada relevância para a segurança da população e para a redução dos riscos de desastres no município, estando alinhada às ações de proteção e defesa civil e às diretrizes da Administração Municipal.

8.Indicação dos servidores responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão do contrato:

Servidores responsáveis pela elaboração do ETP: ENG. CIVIL PEDRO LUCAS CARDOSO CONCEIÇÃO / CREA SC 223.181-6 / Matrícula 10000277762

Servidor responsável pela elaboração do PB: ENG. CIVIL PEDRO LUCAS CARDOSO CONCEIÇÃO / CREA SC 223.181-6 / Matrícula 10000277762

Responsável pela elaboração dos orçamentos estimativos: PROFISSIONAL TÉCNICO CONTRADO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DAS 8 (OITO) INTERVENÇÕES DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS CONFORME PROCESSO PÚBLICO ADMINISTRATIVO N° 10/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026 E CONTRATO 023/2026.

Gestor do contrato: EDEVILSON PAULINO CUGIKI/ DIRETOR DE DEFESA CIVIL / Matrícula 872164

Fiscal administrativo do contrato: LUCAS FACHI / DIRETO GERAL DO SIE / Matrícula 10000086997

Fiscal administrativo substituto do contrato: JAMILLY JUREMA SILVA / ASSESSORA DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E RISCO DE PROJETO ESTRATÉGICOS / Matrícula 100003501165

Fiscal técnico da obra: DIEGO AUGUSTO MARTINS SIQUEIRA / TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO / DEFESA CIVIL / Matrícula 4129415

Fiscal técnico substituto da obra: TAIUANE BONONOMI BIANCHINI / ENGENHEIRA CIVIL

/ CREA SC 172590-7/ Matrícula 10000399048

9. Estimativa e Justificativa do preço: O valor global estimado da presente contratação é de R$ 11.720.589,57 **(onze milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme planilhas orçamentárias elaboradas pelo profissional técnico contratado para a elaboração dos projetos executivos das 8 (oito) intervenções de estabilização de encostas conforme Processo Público Administrativo n° 10/2026 – Inexigibilidade de Licitação n° 003/2026 e Contrato 023/2026. Considerando que o objeto está dividido em 08 (oito) lotes independentes, correspondentes às diferentes áreas de intervenção, os valores estimados de cada lote encontram-se discriminados na tabela a seguir, sendo que o valor global da contratação corresponde ao somatório dos respectivos lotes.

LOTE	LOCAL DE INTERVENÇÃO	VALOR TOTAL
1	PAC – OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE - Rua SF-033 (Rua Olga Day de Souza e Silva) e Rua SF-034	R$ 371.484,37
2	PAC – OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE - Travessa Dom Joaquim	R$ 812.471,03
3	PAC – OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE - Rua CD-023	R$ 410.136,96
4	PAC – OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE - Rua Alfons Fehnle	R$ 954.136,49
5	PAC – OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE - Rua João Caetano	R$ 1.255.731,51
6	PAC – OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE - Rua Oscar Habitzreuter	R$ 2.935.641,44
7	PAC – OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE - Rua PF-008	R$ 1.475.953,63
8	PAC – OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE - Rua PR-01 (Rua Cristo Rei) e Rua PR-02 (Rua José Luiz Minella)	R$ 3.505.034,14
VALOR GLOBAL		R$ 11.720.589,57

A estimativa de preços da contratação foi elaborada com base nos quantitativos definidos nos Projetos Executivos e respectivas planilhas orçamentárias, utilizando-se prioritariamente o SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, na data-base adotada para o orçamento.

Para os serviços e insumos que não apresentaram referência compatível no SINAPI, foram utilizadas, conforme aplicável, outras referências oficiais constantes das planilhas orçamentárias, incluindo referências do DNIT e da SANEPAR, bem como composições próprias e pesquisas de preços de mercado. A utilização dessas fontes complementares decorreu da inexistência de itens ou composições nas bases referenciais prioritárias que representassem adequadamente determinadas características, materiais ou metodologias previstas nos Projetos Executivos, sendo mantida, em todos os casos, a compatibilidade com as especificações técnicas da contratação.

A contratação será custeada por recursos orçamentários e financeiros vinculados à Defesa Civil,

provenientes das Fontes de Recursos nº 150070000000 – Recursos não vinculados de impostos, nº 170070000008 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União, vinculadas ao Convênio Transferegov.br nº 986654/2025, e nº 250170000000 – Outros Recursos não Vinculados, conforme Indicação da Fonte de Recursos Orçamentários e Financeiros.
.

10. Indicação de vinculação ou dependência do objeto com contratações correlatas:

Contratações interdependentes são aquelas que necessitam ser realizadas em conjunto com o objeto principal para possibilitar sua completa execução. No presente caso, não há necessidade de contratações distintas ou complementares além dos serviços contemplados nesta licitação.

A contratação será dividida em 8 (oito) lotes, correspondentes às diferentes áreas de intervenção previstas para a execução das obras de estabilização de encostas. Cada lote compreenderá todos os serviços necessários à execução integral da solução prevista no respectivo projeto executivo, possuindo execução independente em relação aos demais.

A divisão em lotes possibilitará que empresas distintas sejam vencedoras de diferentes lotes, não havendo necessidade de que todas as intervenções sejam executadas pela mesma contratada. Dessa forma, a adjudicação de um lote não ficará condicionada à contratação ou execução dos demais, desde que sejam observados os projetos, especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas para cada intervenção.

Portanto, embora os lotes integrem uma mesma contratação destinada à estabilização de encostas no Município de Brusque, cada intervenção possui autonomia executiva, não sendo identificada dependência de futuras contratações correlatas para a completa execução dos serviços previstos em cada lote.

11. Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]: A presente contratação não foi inicialmente contemplada no Plano de Contratações Anual – PCA da Defesa Civil, tendo em vista que sua viabilização está vinculada à disponibilização de recursos externos cuja efetiva liberação e respectivo momento de ingresso não eram passíveis de previsão quando da elaboração do referido instrumento de planejamento. Diante da posterior confirmação da disponibilidade dos recursos e da consequente necessidade de prosseguimento da contratação, a unidade requisitante compromete-se a promover a devida inclusão da presente demanda no PCA da Defesa Civil, mediante os procedimentos administrativos cabíveis, de modo a assegurar sua compatibilização com o planejamento das contratações do órgão.

12. Considerações finais

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria-Geral de Licitações e Contratos. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas as disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais.

Autorizo, por fim, a abertura de processo licitatório para **OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE - CONTRATAÇÃO DE OBRA COMUM DE ENGENHARIA**, conforme condições especificadas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, demais elementos de engenharia.

Brusque/SC, datado e assinado digitalmente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDEVILSON PAULINO CUGIKI
Data: 27/10/2026 16:22:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDEVILSON PAULINO CUGIKI
DIRETOR DE DEFESA CIVIL

LEONARDO LUIZ ZANELLA:07030739906
Assinado de forma digital por LEONARDO LUIZ ZANELLA:07030739906
Dados: 2026.10.28 11:47:22 -03'00'

LEONARDO LUIZ ZANELLA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO